



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 009/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO MUNICIPAL, O DIA 30 DE MARÇO DE 2018 (SEXTA-FEIRA), E DE PONTO FACULTATIVO, O DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibarretama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o dia 30 de Março de 2018 (Sexta-Feira) é feriado Nacional dedicado a celebração da Semana Santa – Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos com energia, telefone, combustível, e demais matérias de expediente;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibarretama/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibarretama/CE, o dia 30 de março de 2018 (Sexta-Feira) – Semana Santa - Paixão de Cristo.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 29 de março de 2018.

Parágrafo único. Os servidores essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados normalmente.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 27 DE MARÇO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **009/2018**, de 27 de março de 2018, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO MUNICIPAL, O DIA 30 DE MARÇO DE 2018 (SEXTA-FEIRA), E DE PONTO FACULTATIVO, O DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 27 DE MARÇO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL